



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Alexandra Alves de Oliveira
Matrícula SIAPE: 2071571
Cargo: Assistente em administração
Setor/Unidade de lotação: Escola de Engenharia Civil e Ambiental
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Alexandra Alves de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Engenharia Civil e Ambiental**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 95,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 95,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 43,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **67,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **6,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **20,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Meu caminho no serviço público federal se iniciou no cargo de Assistente em Administração, em 13 de novembro de 2013, dia em que tomei posse na Universidade Federal de Goiás (UFG). Iniciei meus trabalhos no Instituto de Estudos Socioambientais (IESA/UFG), onde atuei na secretaria administrativa e fui substituta do coordenador administrativo de 2017 até início de 2019. Em 2019 pedi transferência para a Escola de Engenharia Civil e Ambiental (EECA/UFG), por motivo de localização. Na EECA atuei como representante dos Técnicos administrativos no Conselho Diretor; Também atuei como coordenadora administrativa. Participei de diversas comissões e comitê, com demandas relacionadas à análise, planejamento, execução e desenvolvimento de atividades de gestão e de apoio administrativo relacionadas a comunidade acadêmica e ao espaço físico institucional. Contribuo ainda na comissão de heteroidentificação participando como membra nas bancas. Atuei no planejamento de contrato administrativo de prestação de serviço na EECA. Participei de cursos de capacitação. Atuei como Certificadora no Exame Nacional do Ensino Médio. Em todo esse período na Universidade Federal de Goiás, pude conhecer e trabalhar ativamente em distintas unidades acadêmicas da instituição, desenvolvendo minhas atividades com decoro, eficácia e ética, de

modo comprometido com a comunidade acadêmica e com o patrimônio institucional. Minha trajetória profissional, aliada à formação acadêmica, permitiu-me construir conhecimentos, competências e saberes que fortaleceram minha atuação no serviço público. As experiências acumuladas ao longo desses anos consolidaram meu compromisso institucional e dedicação à educação pública de qualidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
 Anexo_16_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupol_Criterio4.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio5.pdf

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf

6. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupolV_Criterio2.pdf

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupolV_Criterio7.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoV_Criterio3.pdf

9. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_21_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_22_GrupoV_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRA ALVES DE OLIVEIRA**
Data: 02/09/2026 13:33:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandra Alves de Oliveira

Matrícula SIAPE 2071571
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 2 de setembro de 2026 às 13:09